

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.202, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa a composição do Grupo Gestor Local – GGL do Programa BPC na Escola, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 037, de 1º de julho de 2021; revoga a Portaria da Prefeita nº 300, de 13 de julho de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a composição do Grupo Gestor Local – GGL do Programa BPC na Escola, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 037, de 1º de julho de 2021, sendo constituída pelas pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome:

a) José Victor de Lima Durval – CPF Nº 117.695.224-25, com a atribuição de Coordenador do Grupo Gestor Local – GGL do Programa BPC na Escola, conforme o art. 5º do Decreto Municipal nº 037/2021;

b) Elisangela Maria da Silva – CPF 064.876.244-03, com a atribuição de Coordenadora da Equipe Técnica do Grupo Gestor Local – GGL do Programa BPC na Escola;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Rosemere Maria de Souza – CPF 881.051.304-59;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Simone Souza Cavalcante – CPF 103.282.134-54.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 300, de 13 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 04 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.202, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa a composição do Grupo Gestor Local – GGL do Programa BPC na Escola, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 037, de 1º de julho de 2021; revoga a Portaria da Prefeita nº 300, de 13 de julho de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a composição do Grupo Gestor Local – GGL do Programa BPC na Escola, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 037, de 1º de julho de 2021, sendo constituída pelas pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome:

a) José Victor de Lima Durval – CPF Nº 117.695.224-25, com a atribuição de Coordenador do Grupo Gestor Local – GGL do Programa BPC na Escola, conforme o art. 5º do Decreto Municipal nº 037/2021;

b) Elisangela Maria da Silva – CPF 064.876.244-03, com a atribuição de Coordenadora da Equipe Técnica do Grupo Gestor Local – GGL do Programa BPC na Escola;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Rosemere Maria de Souza – CPF 881.051.304-59;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Simone Souza Cavalcante – CPF 103.282.134-54.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 300, de 13 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 04 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:B4AD391D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2025. Edição 3860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>